



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano V, Nº 1192

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.784, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.614 DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CADEB, NA FORMA QUE INDICA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de alterar os representantes do CADEB, designados através do Decreto Municipal nº 2.614, de 16 de março de 2021, DECRETA: Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 2.614, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB de Sobral/CE, com mandato até 31 de dezembro de 2022, os representantes constantes no Anexo Único deste Decreto." Art. 2º Fica acrescido o Anexo Único ao Decreto nº 2.614, de 16 de março de 2021, na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de outubro 2021. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.784, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021		
REPRESENTANTES		
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE
EXECUTIVO/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular	Rochele Cassia Teixeira Bastos
	Suplente	Morgana Farias Melo.
	Titular	Francisca Maria Azevedo da Ponte
PROFESSORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Suplente	Antônio José Silva dos Santos
	Titular	Danielle Morais de Oliveira
DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Suplente	Gilvan Azevedo Ferreira
	Titular	Maria Lucilene de Lima
SERVIDORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Suplente	Estalber Amarante Vieira
	Titular	Janaína Sousa Evangelista
PAIS DE ALUNOS	Suplente	Maria Luiza Fernandes da Silva
	Titular	Ana Paula Timoteo Furtado Cavalcante
	Suplente	Jakeline Sousa Gonçalves
	Titular	Maria Galdeny Gomes da Silva Lins
	Suplente	Thaiana Sampaio de Sousa
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Titular	Cleudson Victor Vieira Carneiro;
	Suplente	Letícia Freires Feijão
	Titular	Vitória Santos de Brito
	Suplente	Ana Livia Silva Celestino
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular	Chanderlene Pimentel de Sousa
	Suplente	Francivânia Praxedes Lopes
CONSELHO TUTELAR	Titular	Vicente Silva Bandeira
	Suplente	José Arteiro Ferreira

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0001/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2021 e findando-se em 05/04/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-**

SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALECIANE CAETANO CUNHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0002/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2021 e findando-se em 05/04/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0002/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALECIANE CAETANO CUNHA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CARLA BRAGA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0004/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2021 e findando-se em 05/04/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CARLA BRAGA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA LOURENCO ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0005/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2021 e findando-se em 05/04/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0005/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CLAUDIA LOURENCO ROSA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.**